



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Ofício nº 620/2020/SEAS-GEPLAN

Ao senhor

Pedro Antônio Afonso Pimentel

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

NESTA

Assunto: **Encaminhamento de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2021**

Senhor Secretário,

1. Ao passo que o cumprimentamos cordialmente, vimos, por intermédio deste, encaminhar a aferição de informações referente à Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, que possui o condão de subsidiar a elaboração dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme fora requerido no Ofício Circular Nº 19/2020/SEPOG-GPG (9854157).
2. A seguir, encontram-se as informações peticionadas.

Item 1 – Metas e Prioridades

Abaixo pode ser verificado a meta e prioridade estabelecida para o exercício de 2021.

UG	Programa	Ação	Descrição Ação	Produto	Unidade
23001	2112	2837	Apoiar a política pública estadual dos direitos das crianças e adolescentes	Municípios participantes do programa	52 Municípios

Item 2 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

A PGE/SEAS informou que estas informações serão apresentadas pelo gabinete da Procuradoria Geral do Estado - PGERO, uma vez que trata de assunto administrativo da PGERO.

Item 3 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Comunica-se que não há previsão para Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita.

Item 4 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

No Demonstrativo disposto a seguir, será possível verificar uma Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Frisa-se que em negrito está o valor global da expansão e, logo abaixo, o detalhamento das despesas e valores.

AMF– Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	5.187.309,00

(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC - Concurso	5.187.309,00 5.187.309,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	

Item 5 – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Noticia-se que esta Secretaria não possui Parcerias Público-Privadas no atual exercício, tampouco há previsão para ocorrência no exercício de 2021.

Item 6 – Programas financiados com recursos dos orçamentos

UG	Programa	Resultado	Previsão R\$
23.001	1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo	Manutenção de 35 unidades sendo: 03 unidades do Tudo Aqui, 06 unidades do Procon, 09 representações da SEAS, 01 Instituição de longa Permanência, 10 unidades do Sine, 01 almoxarifado, sede da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, e 02 unidades do Centro de Referência de Prevenção e Atenção à Dependência Química CREPAD. Beneficiou 267 servidores com auxílio Saúde, 267 com auxílio transporte e contribuiu com a remuneração de 272 servidores.	20.419.973,00
23.001	2111 – Programa de Desenvolvimento Social	Houve um fortalecimento de 14 projetos da rede socioassistencial público e privada através de repasse de recursos financeiros.	855.300,00
23.001	2112 – Fortalecimento da Política Estadual de Cidadania e de Direitos Humanos	Os resultados das ações através das Políticas públicas de Direitos Humanos estão intimamente ligadas àquilo reivindicado em processos conferenciais de políticas públicas de direitos, resultado do alinhamento dessas propostas aos indicadores desta ação. Tipificar resultados em políticas públicas de Direitos Humanos é deveras ingrato, haja visto o baixo nível de concretude das ações, não se trata de um resultado tácito, tampouco de algo mensurável em curto prazo. As ações, mesmo aquelas em que não há execução orçamentária (situação comum nas ações relativas à Direitos Humanos, pelo fato de ser atividades de articulação), objetivam o fortalecimento	3.375.193,00

		do controle social, entendido como uma das materializações da democracia participativa, além de proporcionar a formação de agentes públicos para lidar em sua práxis com situações pertinentes à pauta de Direitos Humanos.	
23.001	2113 – Programa Morada Nova	Sorteio de 2.559 endereços, assinatura de 1.591 contatos de moradia e entrega de 1.925 unidades habitacionais do Residencial Cristal da Calama I e II; Residencial Morar Melhor e unidades habitacionais do Residencial Orgulho do Madeira.	785.515,00

Item 7 – Estimativa de Receita (nota técnica da metodologia de calculo discricionária adotada por receitas orçamentárias)

A SEAS não é uma unidade arrecadadora de recursos, nesse passo, não há como estimar receitas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA, Diretor**, em 02/03/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10372808** e o código CRC **3CDDD768**.